

**Participação Política e Comunitária dos
Atingidos por Empreendimentos Hidrelétricos no Sul do Brasil**

Bianca de Freitas Linhares
bipolitica@hotmail.com
UFPeI/Brasil

Saionara Araujo Wagner
saionara.wagner@ufrgs.br
UFRGS/Brasil

Trabajo preparado para su presentación en el VII Congreso Latinoamericano de Ciencia Política, organizado por la Asociación Latinoamericana de Ciencia Política (ALACIP).

Bogotá, 25 al 27 de septiembre de 2013.

Resumo

A participação pode ser compreendida como um comportamento dos cidadãos que, assim, são/estão incluídos na arena decisória de uma comunidade. Tal comportamento resulta da estrutura e da cultura em que a pessoa vive. Nesse sentido, questões estruturais podem incidir sobre a decisão de participar ou não de determinada esfera, bem como a percepção sobre temas e eventos que ocorrem na vida dessas pessoas. Este *paper* visa verificar a participação política de atingidos por empreendimentos hidrelétricos no Sul do Brasil, bem como busca observar a participação comunitária dessa população. Pensamos que estas formas de participação podem ser melhor compreendidas a partir da análise da construção e atuação do MAB (Movimento dos Atingidos por Barragens). Para atingir os objetivos serão utilizados dados quantitativos da pesquisa “Avaliação dos resultados e proposição de modelo de elaboração de programas de remanejamento da população atingida por empreendimentos hidrelétricos”, realizada em janeiro de 2012.

Apresentação

Este *paper* tem por objetivo verificar a participação política de atingidos por empreendimentos hidrelétricos no Sul do Brasil, assim como busca observar a participação comunitária dessa população. Visto que a participação popular em diferentes âmbitos públicos tem sido tratada com preocupação em muitos países, posto que a participação convencional tem apresentado declínio durante os últimos anos, parte-se do pressuposto de que a população atingida por barragens apresenta outro perfil. Dada sua condição, compartilhada por um grupo que pode ser entendido como coeso, uma vez que partilham das mesmas (des)informações sobre o processo hidrelétrico e de remanejamento¹, entende-se que há um engajamento entre esses indivíduos. Os laços de confiança, desenvolvidos nas suas antigas comunidades, podem servir de alicerce para diferentes tipos de participação dessa população, pois esses podem buscar soluções junto à políticos e suas instituições, apoio junto à própria comunidade, força em movimentos sociais como o MAB.

Para avaliarmos essa situação utilizaremos dados descritivos da Pesquisa P&D Avaliação dos Resultados e Proposição de Modelo de Elaboração de Programas de Remanejamento da População Atingida por Empreendimentos Hidrelétricos². A coleta dos dados do *survey* foi realizada em janeiro de 2012, junto a remanejados que se encontram no sul do estado de Santa Catarina e no norte do estado do Rio Grande do Sul e no Paraná / Brasil. Foram aplicados 632 questionários.

Este *paper* está dividido, além dessa apresentação, em mais cinco seções. A primeira apresenta a noção de “atingidos por barragens” – quem são essas pessoas, como se deu o seu surgimento, quem pode/pretende os representar e/ou os organizar. A segunda parte para o entendimento do conceito de Capital Social, fundamental para entender as relações de confiança, reciprocidade e participação dos atingidos por barragens. A terceira seção cuida para a descrição da importância do conceito de participação, relacionada à idéia de capital social. A quarta parte traz um apanhado da participação institucionalizada no Brasil, e a partir disso apresenta tipos de participação (convencional, não convencional e comunitária) a serem verificadas nos dados da

¹ Para mais dados sobre o acesso à informação dos atingidos por barragens ver

² O projeto é coordenado pelo Prof. Hemerson L. Pase, da Universidade Federal de Pelotas/Brasil, e conta com o financiamento da Baesa Energética Barra Grande S. A.

amostra. Por fim, os dados da pesquisa são descritos a fim de conferir os diferentes tipos de participação da população atingida por empreendimentos hidrelétricos.

A População Atingida por Barragens

Para entendermos quem são os atingidos por barragens é necessário fazer uma rápida digressão sobre a exploração da hidroeletricidade no Brasil. De forma geral, pode-se dizer que o Estado brasileiro passou a intervir no desenvolvimento da sua indústria mais fortemente a partir da década de 1930. Com a produção e distribuição de energia não foi diferente e, assim, o Estado deu início ao marco legal sobre energia elétrica no Brasil³. Desde essa época, o país enfrentou uma série de mudanças que influenciaram a geração de energia elétrica. Entre as décadas de 1970 e 1980 um estudo da Eletrosul – Centrais Elétricas S. A. (empresa subsidiária da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Eletrobrás e vinculada ao Ministério de Minas e Energia do Brasil) indicou a instalação de uma série de hidrelétricas no país. Nesse estudo a bacia do rio Uruguai⁴ chama atenção, pois nela foi indicada a construção de 22 barragens (SEMINOTTI, 2012).

As barragens têm sido o epicentro de importantes e variados problemas políticos e sociais que atingem regiões e locais onde têm ou estão previstas obras dessa natureza. As usinas hidrelétricas construídas até hoje no Brasil resultaram em mais de 34.000 km² de terras inundadas para a formação dos reservatórios, e na expulsão – ou "deslocamento compulsório" – de cerca de 200 mil famílias, todas elas populações ribeirinhas diretamente atingidas. No relacionamento das empresas do setor elétrico brasileiro com essas populações prevaleceu a estratégia do "fato consumado" praticamente em todos os empreendimentos. Enquanto a alternativa hidrelétrica era sempre apresentada como uma fonte energética "limpa, renovável e barata", e para cada projeto a justificativa é o interesse público e o progresso, de fato o que as populações ribeirinhas tiveram foi a destruição de suas bases materiais e culturais de existência (BERMANN, 2007).

Essa população, que sofre as consequências do deslocamento geográfico em função da instalação de empreendimentos hidrelétricos, tem sido denominada de população "atingida por barragem". De acordo com Rocha (2012a), ser atingido por barragem é uma condição, pois

Nas primeiras UHEs instaladas, apenas os proprietários das terras a serem inundadas eram considerados atingidos por aquelas obras, privilegiando a noção de que o atingido era apenas aquele "proprietário-inundado". Posteriormente, o conceito foi ampliado, abrangendo também os não proprietários (posseiros, arrendatários, meeiros, parceiros), e, na mesma linha, passou-se a conceder os primeiros benefícios aos considerados "atingidos indiretos", isto é, aqueles que não necessariamente estariam nas áreas a serem inundadas (ROCHA, 2012a, p. 135).

Nesse sentido, O MAB (Movimento dos Atingidos por Barragens⁵) traz a afirmação do ser atingido por barragem em seu nome e em sua própria definição⁶. Para

³ Uma análise sobre a evolução do setor elétrico no Brasil é realizada por González (2012a).

⁴ A bacia do Rio Uruguai está localizada entre os estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina/Brasil, e abrange 384 municípios desses estados. A foz do Rio Uruguai localiza-se na Bacia Hidrográfica do Prata.

⁵ Em seu sítio, o MAB se define da seguinte forma: "O Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) é um movimento nacional, autônomo, de massa, de luta, com direção coletiva em todos os níveis, com rostos regionais, sem distinção de sexo, cor, religião, partido político e grau de instrução. Somos um movimento popular, reivindicatório e político. Nossa prática militante é orientada pela pedagogia do

o MAB o atingido por barragem é todo aquele é ameaçado ou atingido por barragens de forma direta ou indireta. Podem-se citar famílias detentoras de terras e pessoas que não possuem terras necessariamente, mas apresentam algum grau de dependência econômica seja do rio seja da comunidade atingida, por exemplo, “os arrendatários, os posseiros, os pescadores, os meeiros, os parceiros, os agregados, os trabalhadores rurais sem-terra, entre outros”(MAB, 2011a, online).

Portanto, os atingidos por barragens são bem mais numerosos do que aquela população detentora de título de terras. E defendemos que eles são atingidos não só em função do seu deslocamento físico, mas são atingidos em seu modo de vida, em sua organização econômica, familiar, comunitária e cultural. O deslocamento compulsório vai atingir também a sua compreensão enquanto ser social, e suas redes de relações e de confiança podem sofrer alterações importantes com esse evento. O conceito de Capital Social pode auxiliar na compreensão da importância dessas redes de confiança em uma comunidade.

Capital Social

De forma geral, pode-se afirmar que o Capital Social abrange formas de confiança e de solidariedade. A utilização do conceito apresenta-se como uma possível solução para impasses relacionados à falta de confiança interpessoal e também institucional, verificadas em muitas partes do mundo. Ao envolver elementos culturais tais como normas, atitudes, valores e crenças, o capital social pode ser compreendido pela relação de um conjunto de variáveis como confiança entre os atores sociais, normas de comportamento cívico e nível de associativismo (KLIKSBURG, 2002). O estudo de tais variáveis contribui para a “economia dos conflitos potenciais no ambiente social [...], para o bem estar geral da população [...], na capacidade da sociedade atuar de forma cooperativa” (FERREIRA, 2006, p. 14)

Higgins (2005) em seu livro “Fundamentos teóricos do capital social” nos traz um quadro teórico completo das bases, autores e ideias para a compreensão do conceito de capital social. Autores como Pierre Bourdieu, James Coleman, Alejandro Portes, Francis Fukuyama e Robert Putnam são destacados por Higgins como as referências bibliográficas mais citadas no *Sociological Abstracts*⁷. Estes escritores convergiam no reconhecimento de que atitudes de cooperação interpessoal podem promover uma ordem social justa e virtuosa.

De acordo com Higgins (2005), Bourdieu foi o primeiro a abordar o conceito de capital social sociologicamente. Os seus três tipos de capital, o econômico, o cultural e o social, estão associados, sendo que o capital social ocorre em redes sociais, de afiliação e de contatos de grupos que se apóiam a fim de atingirem recursos e sociabilidade. Para Bourdieu, o capital social se apóia

a) no tipo de relações instauradas pelo reconhecimento e pela troca de bens materiais e simbólicos, b) o efeito multiplicador sobre outras formas de capital, c) os signos de reconhecimento que constituem os limites de grupo, d) as instituições que favorecem sua reprodução, e) a regulamentação interna para impor limites ao controle, concentração,

exemplo e nossa luta se alimenta no profundo sentimento de amor ao povo e à vida” (MAB, 2013, online).

⁶ Para uma discussão sobre a história do MAB, ver Seminotti (2012) e MAB (2013).

⁷ Base de dados de literatura internacional sobre sociologia e áreas afins das ciências sociais e comportamentais. Disponível em: <http://www.csa.com/factsheets/socioabs-set-c.php>.

concorrência e delegação dos indivíduos dentro do grupo (HIGGINS, 2005, p. 30).

Para Coleman, os indivíduos atuam racionalmente, de forma a atingir objetivos, interesses que se encontram em um dado contexto social. O capital social é compreendido como uma ferramenta, abstrata e intangível, utilizada para se chegar a esses objetivos (HIGGINS, 2005). Portanto, Coleman traz uma compreensão de capital social como utilitarista e de controle social. Baquero (2001) destaca dos estudos de James Coleman que o capital social afeta o desenvolvimento social por obrigações e expectativas, pelo seu potencial de informação, por normas e sanções efetivas e por relações de autoridade. O capital social tem como características: relação Estado-mercado influenciada pelas relações sociais (sendo que todos participam das esferas pública, econômica e social); a análise das relações entre pessoas e a sua possibilidade de haver relações estáveis e confiáveis é importante; capital social pode receber reforço, sendo preciso para tanto diferentes recursos; e que as pessoas tendem a apoiar relações sociais e instituições.

Portes indica a relevância de considerar o contexto onde se está tratando o capital social. Isso porque na concepção limitada ao enfoque econômico “observa-se uma baixa da inflação e um crescimento sustentado em alguns países, mas em outros causaram crises monetárias, desvalorizações e instabilidade política” (HIGGINS, 2005, p. 71). Para o autor, capital social está ligado à habilidade de manter determinados recursos a partir de redes de relações. Para Baquero (2001) os estudos de Portes introduziram a importância do papel desenvolvido pelo contexto sócio-cultural na dimensão do capital social. Portes criou ainda o conceito de “solidariedade fronteiriça”, que poderia motivar laços sociais ou a doação de recursos a pessoas mais necessitadas, formando, assim, uma rede de capital social.

Fukuyama coloca o capital social como uma regra ativa (embora informal) que estabelece relação de cooperação entre duas ou mais pessoas. “A partir dessa definição, tudo aquilo que é associado ao capital social – confiança, redes de trabalho, sociedade civil – é um epifenômeno resultante dele, mas que não o constituem como tal” (HIGGINS, 2005, p. 67). A partir dessa relação aparece o que Fukuyama chama de *raio de confiança* – grupo de pessoas que estão sujeitas a tais normas (HIGGINS, 2005).

Já Putnam, afirma que a confiança dinamiza a vida social. Ao mesmo tempo, incorpora a idéia de interação mútua na coletividade e seu impacto na democracia de um país. É concepção de Putnam que a diminuição dos níveis de capital social poderia explicar a diminuição da participação política da população. Putnam determina capital social como “características da organização social, como confiança, normas e sistemas que contribuem para aumentar a eficiência da sociedade facilitando as ações coordenadas” (PUTNAM 2005, p.177). As tradições cívicas ajudam na acumulação de estoque de capital social, que é formado por uma rede de associações, organizações e entidades de relações horizontais e não-hierárquicas. Além disso, o autor destaca as normas de reciprocidade (que seriam a base da confiança) como aspectos que influenciam o desempenho político e econômico em nível macro. De igual forma, o engajamento cívico é imprescindível para o capital social porque fortalece normas de reciprocidade. Ademais, participar de associações é outro importante indicador de capital social (PUTNAM, 2005).

Para além dessas definições, verificam-se três formas que o capital social: o capital social tipo *bonding*, tipo *bridging* e tipo *linking*. Nessas três formas são relevantes os posicionamentos dos atores na sociedade. O primeiro tipo, *bonding*, é formado por laços que mantêm pessoas com características parecidas unidas (ex.: familiares e amigos próximos). O segundo, *bridging*, diz respeito a laços não tão fortes

quanto os primeiros, mas que ligam pessoas com diferentes perfis sociais, políticos e econômicos. Já o terceiro tipo, *linking*, forma-se a partir de laços caracterizados como verticais que permitem o acesso de comunidades às instâncias que determinam posicionamentos e decisões que afetam toda a comunidade.

Pelo exposta acima, pode-se perceber que não existe uma convergência unívoca sobre o conceito de capital social, que pode ser compreendido ainda como sendo investimento e utilização de meios nas relações sociais tendo-se a expectativa de retorno para a própria sociedade, ocorrendo de acordo com a cultura de cada grupo. Bandeira (2003) coloca que a falta de confiança pode levar os atores a uma incapacidade de cooperação com vistas a um interesse comum.

Assumimos neste artigo que a teoria do capital social tem sua base na percepção de que participar de associações favorece o aparecimento de normas de cooperação e confiança entre os participantes. Segundo Almond e Verba (1963) onde há maior participação política há também maior porcentagem de participação em atividades não-governamentais e em associações da sociedade civil com interesses coletivos. A participação em associações propicia o aprendizado de atitudes e comportamento cooperativos (ALMOND e VERBA, 1963). Tais normas são necessárias para a promoção da participação política. Segundo Bandeira (2003), desde os primeiros estudos de capital social tem-se verificado relação positiva entre atividades comunitárias e participação política. Já que o ponto central no estudo do capital social é saber como gerar ou recobrar a confiança social, este conceito está intimamente relacionado com a geração de confiança resultante das constantes interações entre as pessoas e também delas com as instituições.

Participação

De acordo com estudos realizados, há diversas partes do mundo vivenciando um processo de falta de confiança institucional. Esta situação pode ser verificada em Baquero, Schneider, Linhares et al (2005) e Power (2005), além de informações disponíveis em bancos de dados como o World Values Survey 1985-2008 (WVS, online) e o Latinobarômetro 1995-2011 (LATINOBARÓMETRO, online). A confiança é um indicador de capital social. Mas o capital social, a partir de sua perspectiva institucional, traz a noção de que para os grupos sociais trabalharem visando seus interesses, há dependência da qualidade das instituições e da confiança depositada nelas. Sendo assim, a confiança institucional é aquela depositada pelos cidadãos a instituições e seus representantes.

Segundo o estudo de Almond e Verba (1963) um aspecto importante da cultura política de uma sociedade é o sentimento de obrigação cívica levada a cabo por meio da participação em diferentes esferas, seja eleitoralmente, seja em discussões públicas ou mesmo em tomadas de ação que visem o bem da coletividade. Os estudos sobre a cultura cívica têm raízes em várias correntes intelectuais, sendo que das teorias iluminista e liberal adotou o modelo de cidadania racional-ativista, no qual todos os cidadãos devem estar envolvidos e ativos politicamente. Essa participação deve ser informada, analítica e racional (ALMOND e VERBA, 1989). Tal idéia de cultura cívica está ligada com o pensamento de Putnam, para quem uma “comunidade cívica se caracteriza por cidadãos atuantes e imbuídos de espírito público, por relações política igualitárias, por uma estrutura social firmada na confiança e na colaboração” (PUTNAM, 2005, p. 31). Assim, a participação cidadã consciente (entendida pelo próprio ator como política ou não-política) toma espaço relevante na estabilidade

democrática uma vez que ela é componente essencial na manutenção da cultura cívica de uma sociedade. Ainda para Putnam existe um conjunto de características que determinam uma comunidade cívica, destacando-se a participação cívica (nos negócios públicos); a igualdade política (implica direitos e deveres iguais a todos); a solidariedade, confiança e tolerância; a participação em associações (organizações civis e políticas).

A participação em associações já era apontada em 1835 por Tocqueville (1962), em seu estudo sobre a democracia, como de extrema importância para se combater o individualismo. Uma vez que a questão da busca por igualdade gerou um problema de grave individualidade nos Estados Unidos, o autor afirma que, além de dar representação à nação, os americanos “deram vida política a cada porção do território, a fim de multiplicar ao infinito, para os cidadãos, as ocasiões de agir em conjunto e de fazê-los sentir todos os dias que dependem uns dos outros⁸” (TOCQUEVILLE, 1962, p.389). Nessa direção, Verba (1969) coloca que os sentimentos de confiança e de participação dos cidadãos possuem estreita ligação, tornando-se relevante a avaliação da crença das pessoas sobre o próprio papel como membros da sociedade.

Entretanto, pesquisas têm mostrado que em democracias como a brasileira (em que a estabilidade político-democrática convive pacificamente com o fato de as necessidades básicas de parcela significativa da população ainda não terem sido solucionadas) existe um grande grupo populacional que, de forma geral, não crê que as opiniões dos cidadãos são levadas em conta pelos governos. Portanto, o papel que essas pessoas provavelmente desempenham na perspectiva da democracia formal é apenas o da manutenção da participação por meio do voto em eleições para a escolha dos representantes que irão governar a cidade, o estado ou distrito, o país. Pressupõe-se que para essas pessoas cuja auto-estima política é baixa, a única forma real de participação formal é o sufrágio – ainda assim, isso ocorre nos países onde o voto é compulsivo.

Ao lembrarmos o pensamento tocquevilleano, de que nos povos democráticos, sendo todos os indivíduos considerados como iguais, cada um possui pouco poder perante o Estado, a participação em ações informais, formais não-políticas ou extra-políticas tomam mais relevância. A ação associativa aparece, portanto, como forma de constituição de poder de um grupo, pois se não há uma organização para finalidade de ajuda mútua, em torno de uma idéia defendida, a sociedade torna-se impotente. Para Hirschman (*apud* GONZÁLEZ, 1998) a participação dos cidadãos deve ser vista como parte do benefício da ação, e não do seu custo. Este pensamento carregaria a ação com outro sentido, pois a participação da população nas questões públicas passaria a ser vistas como atuação de cidadãos, estando conscientes de seu papel na sociedade (GONZÁLEZ, 1998).

Para Putnam (2005) a importância de se estudar especificamente a participação da população dá-se no sentido de que é por meio da sua participação em redes sociais que são estabelecidas interações interpessoais. Estas, por sua vez, fomentam relações de confiança e de reciprocidade, necessárias ao fortalecimento dos estoques de capital social de um grupo. A não participação dos cidadãos é, para este autor, a maior ameaça à estabilidade democrática. Para Baquero “O diferencial da teoria de capital social no envolvimento político dos cidadãos é de que o fato de as pessoas fazerem parte de organizações sociais possibilita a socialização de normas participativas, promovendo, dessa maneira, valores democráticos” (2001, p.41). Dessa maneira a cooperação voluntária é imprescindível, pois

⁸ Esse pensamento é complementado mais adiante no livro, quando o autor afirma que é encarregando a população da administração de pequenos negócios que pode-se despertar nela o interesse do bem público.

Essa cooperação é viabilizada pela confiança inter-pessoal, pela reciprocidade entre os cidadãos, pelas *redes de envolvimento cívico* e pela *predisposição das pessoas em se envolver em atividades coletivas*. Não se trata de sociabilidade e sim de *predisposições atitudinais* por parte das pessoas, no sentido de estarem estimuladas a se envolver em ações que resultem no *bem coletivo*. É um agir coletivo e consciente promovido pelo desejo da melhoria da qualidade de vida de uma comunidade (BAQUERO, 2006, p. 62, grifos nossos).

Assim, a participação dos cidadãos em diferentes esferas fortalece o capital social da comunidade, o que, por sua vez, vai fortalecer a própria democracia. Almond e Verba (1963) afirmam que participar de associações favorece o aprendizado de atitudes e comportamentos cooperativos baseados na reciprocidade. O posicionamento de Baquero ratifica este pensamento, pois para este autor “a participação em associações voluntárias gera normas de cooperação e confiança entre seus membros e essas normas são exatamente aquelas exigidas para a participação política” (BAQUERO, 2001, p. 36). Assim, a participação nas diferentes esferas deveria levar à maior participação política. E a participação da população é um dos componentes do capital social.

Participação no Brasil

No Brasil atualmente existem algumas formas institucionalizadas de participação política da população nos assuntos públicos, apesar de o brasileiro ser historicamente relegado a uma participação mínima. Isso pode ser atestado pela própria história do voto no país:

No Brasil, o direito ao exercício do voto foi excludente em diferentes períodos de sua história e a legislação eleitoral foi progressivamente alterando o perfil do eleitor.

Durante o período colonial, as únicas condições exigidas ao eleitor eram a idade-limite de 25 anos e residência e domicílio na circunscrição. No Império (1822-1889), a idade mínima permaneceu em 25 anos, à exceção dos casados e oficiais militares, que podiam votar aos 21 anos. O voto, porém, passou a ser censitário e excluiu, ainda, os religiosos e quaisquer outros que vivessem em comunidade claustral, além de libertos, criados de servir, praças de pré e serventes das repartições e estabelecimentos públicos.

Na República Velha (1889-1930), a idade mínima passou a ser de 21 anos e foi abolido o voto censitário. Em 1882, o analfabeto perde o direito de votar, cassado pela Lei Saraiva, que estabeleceu o chamado "censo literário".

[...] O Código Eleitoral de 1932 estendeu a cidadania eleitoral às mulheres. A Constituição de 1934 estabeleceu a idade mínima obrigatória de 18 anos para o exercício do voto. Durante o regime militar, iniciado em 1964, não houve, na legislação eleitoral, qualquer progresso quanto ao direito de voto. A Emenda Constitucional nº 25/85 devolve ao analfabeto o direito de votar, agora em caráter facultativo.

A Constituição de 1988 estabelece que o alistamento eleitoral e o voto são obrigatórios para os maiores de 18 anos e facultativos para os maiores de 70 anos e para os jovens entre 16 e 18 anos [...] (TSE, 2013).

Desde a Constituição de 1988 foram instituídos o Plebiscito e o Referendo como situações formais nas quais a população é chamada a decidir sobre assuntos em pauta (matérias de natureza constitucional, legislativa ou administrativa), e a Iniciativa popular, participação que figura na apresentação de projeto de lei à Câmara dos

Deputados⁹ (BRASIL, 1998). Nos casos de Plebiscito e de Referendo a decisão dos cidadãos é soberana, segundo a Lei 9.709, de 18 de nov. de 1998 (BRASIL, 1988). A diferença entre os dois reside no fato de que o primeiro é uma consulta realizada antes do ato legislativo ou administrativo (ou seja, a população aprova ou não a matéria proposta) e o segundo é uma consulta formulada após a prática desse ato (em outras palavras, os cidadãos ratificam ou rejeitam o que já havia sido definido).

Pelos traços históricos brasileiros, em que o posicionamento da população não tem sido requerido¹⁰ e as decisões são tomadas pelas pessoas que detêm o poder nas diferentes esferas administrativas (tanto federal quanto local), é compreensível que se tenha arraigado na população comportamentos que não se proponham a participar de associações políticas ou não-políticas. Numa perspectiva histórica, Baquero (2006) acena que são verificados avanços e a consolidação da democracia à medida que a participação cidadã aumenta por meio do voto e também pela sua participação em organizações não tradicionais. Mas, para alcançar tal intento, a menos que lições de confiança política sejam aprendidas antes das demandas por participação, talvez seja produzido um quadro de tensão e fragmentação social (VERBA, 1969).

No entanto, em uma coletânea de artigos organizada por José Álvaro Moisés (2010) verifica-se que os brasileiros não possuem confiança nas instituições. Assim sendo, se as pessoas não confiam nas instituições políticas, pois as expectativas em torno das ações dos governos falham por uma série de fatores, qual a motivação de participação possível de ser alcançada? Conseguir gerar um sentimento de participação torna-se difícil, pois como comentado anteriormente,

Quando a democracia coexiste com uma situação de pobreza, é pouco provável o empoderamento dos cidadãos para participar ativamente da vida política. Nesse sentido, gera-se um círculo vicioso no qual convivem, sem se aproximar, procedimentos poliárquicos com a exclusão social (BAQUERO, 2006, p. 45).

Portanto, tem-se um quadro da população brasileira em que a sua cultura política é retratada como pouco participativa. Ao lado disso, a questão da (des)confiança marca fundamentalmente esta sociedade, juntamente com a baixa auto-estima política. Conforme Baquero (2006), com esta conduta é fixada a idéia de que nada pode ser feito para mudar o panorama político apresentado, a rejeição da política formal ou até mesmo a anti-política.

No entanto, tem-se verificado nos últimos anos no Brasil uma tendência de busca de participação mais direta da sociedade no âmbito de proposições e decisões. Um expoente sobre o assunto é Carole Pateman (1992), que defende a participação direta da população em assuntos políticos, mesmo mantendo-se a representatividade.

⁹ A Iniciativa Popular deve ter a adesão de “no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles” (BRASIL, 1988).

¹⁰ De acordo com o *site* do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), até hoje no Brasil foram aplicados 2 Referendos (um nacional e outro estadual) e 2 Plebiscitos (ambos nacionais). Em 1963 foi realizado um Referendo sobre a continuação do parlamentarismo no Brasil. A população decidiu trocar esse sistema de governo pelo presidencialismo. No ano de 1993 um Plebiscito chamou os brasileiros às urnas para decidirem sobre a preferência entre monarquia ou república e entre parlamentarismo ou presidencialismo. Os brasileiros decidiram continuar com a república presidencialista. Já em 2005 o Referendo sobre uma alteração no Estatuto do Desarmamento, previa a proibição do comércio de armas de fogo e de munições no Brasil, mostrou que a população era contra a modificação. Em 2011 apenas o Estado do Pará votou no Plebiscito sobre o seu desmembramento em três territórios – os paraenses rejeitaram a proposta (TSE, 2012).

Nesse sentido, instâncias de participação são bons meios de garantir essa participação direta. No caso do Brasil, verificam-se essas novas formas participativas, muito bem apresentadas no texto de González (2012b), e por esse motivo citamos praticamente na íntegra a sessão do artigo:

Se considerarmos a política como um processo de definição de preferências coletivas, a definição do uso do poder do Estado em uma democracia se concentra particularmente em quatro campos: a aprovação das leis, a definição das políticas públicas, a distribuição do orçamento público e o controle dos poderes de administração.

Tendo em vista a dificuldade de legitimação das instituições tradicionais da democracia representativa no exercício destas funções foram sendo propostos, nos últimos anos novos mecanismos de legitimação para a definição destes três campos de ação estatal.

A primeira é a intervenção da população na definição de investimentos no orçamento público. O Estado do Rio Grande do Sul é pródigo em exemplos, como o caso do orçamento participativo na cidade de Porto Alegre. Desenvolvido desde 1991, o orçamento participativo estadual, promovido pelo Governo Olívio Dutra, do PT (1998-2002), em concorrência com o Fórum Democrático, da Assembléia Legislativa e a proposição do Governo Germano Rigotto, do PMDB, do Processo de Participação Popular (PPP) [...]. Outra experiência importante é a dos conselhos de controle de políticas públicas. A partir de um modelo pensado pela saúde, diversas outras áreas, como a assistência social, criança e adolescente, entre outras, adotaram a proposição de conselhos compostos por representação de entidades da sociedade civil e do governo, nas três esferas de governo – municipal, estadual e nacional.

Uma terceira tentativa de criação de espaços de participação popular foi a previsão na Constituição Federal da Iniciativa Popular Legislativa. Passados quase 18 anos a previsão constitucional tem sido substituída por um novo modelo, que são as comissões de legislação participativa no âmbito do congresso nacional e de assembleias legislativas estaduais.

Um quarto tipo de intervenção da população ao qual tem sido dada pouca atenção é a eleição de agentes públicos na esfera administrativa, como é o caso dos diretores de escolas e dos conselheiros tutelares.

Mais recentemente tem crescido a importância de um instrumento de intervenção indireta na formulação das políticas públicas que busca aumentar a transparência das decisões: A realização de audiências públicas (GONZÁLEZ, 2012b, p. 109-110).

Essa digressão sobre participação no Brasil mostra formas de participação em sua face institucional. Assim, para além da participação no formato “voto”, no país estão se consolidando outras formas de participação. Sobre a questão das diferentes modalidades de participação destacamos, para os objetivos deste *paper*, Avelar (2004) e Alves e Viscarra (2012)¹¹.

Avelar (2004) afirma que a participação pode ser realizada por meio de três vias: o canal eleitoral, os canais corporativos e o canal organizacional. O primeiro refere-se ao canal eleitoral - participação formal, eleitoral e partidária, que se centra nas regras e no sistema eleitoral do país. O segundo, canal corporativo, diz respeito à participação em organizações de classe, a exemplo dos sindicatos. Já o terceiro canal, organizacional, alude à participação em “organizações coletivas da sociedade civil” (AVELAR, 2004, p. 265), como os movimentos sociais. A autora não deixa de citar o canal digital, a

¹¹ Para uma revisão da literatura internacional acerca da participação indicamos Borba (2012). O autor realiza uma revisão e propostas de tipologias que classificam a participação política em diferentes modalidades. Também apresenta os principais estudos clássicos sobre participação: Milbrath; Pizzorno; Verba, Nie e Kim; Barnes e Kaase; Verba, Schlozman e Brady; Inglehart e Welzel.

Internet, em expansão e de peso na nova sociedade tecnológica. Para ela, a participação, mesmo podendo ocorrer em três canais, apresenta duas formas: a) a participação convencional, que está ligada a movimentos institucionalizados e aceitos pela sociedade, como participar de partidos políticos; e b) a não convencional, que tomam corpo em atividades não institucionalizadas, e nem sempre aceitas na comunidade, como greves, ocupações de prédios/terrenos, protestos, abaixo-assinados.

Alves e Viscarra (2012) afirmam a relevância dessa proposta de Avelar (2004), mas apresentam uma terceira forma de participação, o que se mostrou adequado para o caso estudado por eles: a participação comunitária.

Esta corresponde a formas de atuação que ocorrem em movimentos de bairros e associações comunitárias, e também em algumas ONGs de atuação de base. Vale destacar que desde a década de 1980 tais associações tiveram um aumento significativo, e foi dessa massa mobilizada que se originou o Orçamento Participativo de Porto Alegre, no final daquela década. A participação comunitária, embora não ocorra por dentro de canais institucionais e diretamente vinculados ao Estado, não adota, normalmente, métodos de ação caracterizados pelo enfrentamento direto à ordem (ALVES e VISCARRA, 2012, p. 90).

Dessa forma, ressaltamos a importância das três formas de participação que serão abordadas junto à população estudada. Mas, antes de passarmos à análise dos dados da pesquisa, se faz necessário aludir à participação no MAB.

Baquero (2001) afirma que a participação cívica da população sempre foi vista como central na construção das nações. Nesse sentido, o MAB, que existe há cerca de 20 anos, se coloca como um movimento em nível nacional que busca defender os direitos das pessoas atingidas por ocasião de instalação de barragens, mas também quer defender a água, a energia e afirma buscar a consolidação de um Projeto Popular para o Brasil (MAB, 2011b). Para isso, o MAB conchama uma organização da população a partir da participação dos que são atingidos por barragens. Abaixo seguem algumas idéias que constam em seu sítio:

Por que nos organizamos? A participação desorganizada na sociedade geralmente faz com que o povo seja utilizado como “massa de manobra” e o resultado desta participação geralmente não é bom para o povo. Um time de futebol, onde os 11 jogadores participam desorganizadamente na partida (cada um faz o que quer), geralmente acaba com a vitória do adversário. Se a população deseja impedir a construção de uma barragem tem que se organizar para conseguir seus direitos. A organização do MAB serve para reunir (juntar os oprimidos); para esclarecer (clarear a mente); para despertar (alertar as pessoas); e para, através da nossa força, lutar pelo que queremos.

Quem participa do MAB? Participam dos Grupos de Base todas as famílias ameaçadas ou atingidas direta e indiretamente por barragens. Na prática, isso significa organizar todos aqueles que moram nas comunidades atingidas e estão dispostos a lutar. Participam dos grupos, não só as famílias que possuem terras nas comunidades, mas também aquelas que de alguma forma dependem economicamente da comunidade atingida para viver ou do próprio rio, ou seja, os arrendatários, os posseiros, os pescadores, os meeiros, os parceiros, os agregados, os trabalhadores rurais sem-terra, entre outros. (MAB, 2011a, online).

Análise dos dados

Iniciaremos nossa análise com um quadro geral acerca das opiniões da população entrevistada sobre a eficácia do ato de participar e a intenção dessa ação. A

seguir apresentamos um quadro do comportamento participativo dos entrevistados, a partir dos diferentes canais e vias de participação (inclusive pelo MAB) e da descrição de algumas vias de participação não-convencional. Com esses dados indagamos sobre a continuidade da ação de mobilização em favor de outros atingidos por barragem. Por fim, verificamos se a participação no MAB indica predisposição em movimentar as pessoas que já estão remanejadas em favor de outros que se encontram na mesma situação.

Tabela 1: Opiniões sobre eficácia e participação política (%)

Pergunta	Sim	Não	N
Para o(a) Sr(a) a opinião maioria das pessoas é levada em conta no país?	43,3	56,7	605
A participação das pessoas é importante para resolver os problemas do país/região?	97,0	3,0	626
A colaboração entre as pessoas pode contribuir para melhorar a situação no país/região?	98,6	1,4	626
Se um projeto da comunidade não lhe beneficia diretamente, mas pode beneficiar outras pessoas da sua comunidade, o(a) sr(a) contribuiria?	88,2	11,8	625

Fonte: Elaborado com base em Pase et al (2012).

O senso de eficácia política da população estudada se mostra dentro dos índices verificados no Brasil, pois a maioria (56,7%) considera que a opinião das pessoas comuns não possui relevância para se tomar decisões no país. Mesmo assim, são muito altos os níveis de credibilidade na participação das pessoas visando resolver problemas (97%), contribuir para melhorar situações em nível local ou mesmo nacional (98,6%) e beneficiar a comunidade em que se vive (88,2%). Talvez essas porcentagens se devam à característica desse grupo, definido pelo conceito de atingidos por barragem, que passam/passaram por situações semelhantes. Muitos participaram do MAB, buscando auxílio para passar por essa conjuntura. Essa predisposição quanto à participação visando o bem da comunidade pode ser posta em xeque ao se indagar se as pessoas realmente participam em alguma área. Na Tabela 2 apresentamos uma pequena lista com algumas vias de participação. Aos entrevistados foi perguntado se participam, se já fizeram parte ou se nunca atuaram em diferentes campos.

Tabela 2: O(a) Sr(a) participa de:

	Via	Sim	Já Participou	Não	N
Canal eleitoral	Partidos Políticos	15,4	19,2	65,4	630
	Sindicatos	59,4	16,3	24,2	631
Canal corporativo	Associações de Produtores	43,5	10,5	46,0	620
	Conselhos Populares/Municipais	21,5	12,2	66,3	615
Canal organizacional	MAB	19,1	41,6	39,3	628
	Associações Comunitárias	59,6	15,6	24,8	621
Canal comunitário	Cooperativa	49,9	13,8	36,2	629
	Abaixo assinados	16,4	36,9	46,7	629
Forma não convencional	Manifestações/protestos	17,1	46,3	36,6	631
	Ocupação de terrenos/prédios públicos	4,9	16,2	78,9	631

Fonte: Elaborado com base em Pase et al (2012).

Antes de analisarmos os dados acima, se fazem necessários alguns esclarecimentos. A partir da classificação indicada por Avelar (2004) e Alves e Viscarra (2012), propomos uma terceira forma de compreensão da participação. Importante salientar nossa crença de que a proposta de Avelar pode ser complementada pela de Alves e Viscarra. No entanto, compreendemos que a “participação comunitária” (ALVES e VISCARRA, 2012) se presta mais a um novo canal, e não como forma de participação. Isso porque os grupos que se centrariam nesse tipo de canal podem bem vir a agir de forma convencional e/ou de maneira não convencional – tomando a definição proposta por Avelar (2012) – dependendo do objetivo que se busca. Outro elemento que corrobora nessa nova compreensão de que existe um “canal comunitário” e não uma “forma de participação comunitária” é a questão temporal: é relevante saber se uma pessoa participa ou não de determinada via ou se já participou (nesse último caso, o fato de não participar mais indica algo sobre essa esfera – o que ocorreu para que a pessoa não seja mais ativa nesse grupo?); já as formas de participação podem ser indicadas apenas pelas respostas afirmativa ou negativa (assim, indica-se a predisposição ou não dos cidadãos tomarem determinada ação).

Sendo assim, o canal comunitário é aquele onde ocorrem organizações locais (ou localizados) de dada sociedade. Em outras palavras, o canal comunitário de participação diz respeito à via pela qual um grupo de pessoas que se reúne em torno de questões a serem alcançadas para determinada comunidade, que apresenta localização geográfica delimitada. Exemplos são as associações de bairros, os clubes de mães e as cooperativas comunitárias.

Esse canal de participação se diferencia do canal organizacional fundamentalmente pelo espaço em que se encontram os cidadãos que nele atuam, e pelos seus objetivos, que estão relacionados com a extensão que abrange apenas “a comunidade”. Enquanto o canal organizacional pode apresentar participantes em vários locais (como diferentes e distantes cidades), no canal comunitário há pessoas de determinada comunidade. Da mesma forma, no canal organizacional os objetivos podem ser abrangentes de forma que as conquistas possam ser gozadas por todos os participantes independentemente de onde eles estiverem; já no comunitário as metas são específicas daquela comunidade.

Após essa explanação, analisaremos os dados da Tabela 2 que apresenta se os entrevistados participam, se já participaram (e não o fazem atualmente) e se nunca participaram dos diferentes canais de participação. O canal eleitoral é representado unicamente pela participação em Partidos Políticos. O canal corporativo reúne os Sindicatos e as Associações de Produtores. O canal organizacional traz os Conselhos Populares e o MAB. O canal comunitário é compreendido pelas Associações Comunitárias. O caso das cooperativas não foi classificado, pois gerou um impasse: essa poderia ser classificada no canal organizacional ou no comunitário caso a cooperativa referida fosse comunitária. Como há muitas cooperativas que não apresentam essa característica, e como não há dados para sanar tal dúvida, optamos por não classificá-la. Também apresentamos na participação não convencional algumas possibilidades de atuação.

Podemos perceber na Tabela 2 que, dentre as esferas de atuação, as que foram menos acessadas são os Partidos Políticos e os Conselhos Populares / Municipais. Uma explicação pode ser a incerteza quanto à eficácia desses meios. Se retomarmos a resposta na Tabela 1, de que 57% dos respondentes afirmaram que a opinião maioria das pessoas não é levada em conta no país, esvaziavam-se os Conselhos Populares, assim como os Partidos Políticos, que devem estar imbuídos de uma forte qualificação negativa.

Sobre o canal corporativo, os Sindicatos apresentam participação ativa bastante alta (59,4% dos entrevistados participam de sindicatos). No entanto, a participação em Associações de Produtores também é alta: 43,5% dos atingidos por barragens. As duas vias que correspondem ao canal organizacional mostram baixa participação atual. Mas, nesse caso, o MAB tem mais pessoas que já atuaram no movimento do que em Conselhos: cerca de 60% dos entrevistados participam ou já participaram do MAB. Esse resultado é de fácil compreensão, pois o MAB surgiu (como apontado acima) com o objetivo de apoiar os sujeitos que são atingidos por barragens. Isso é atestado por uma série de ações do movimento, bem como pela busca por reassentamentos¹² que tentassem manter a lógica da comunidade, ou a luta por indenizações justas.

No canal comunitário temos as Associações Comunitárias. Essas (juntamente com os Sindicatos) são as de maior participação ativa junto à população estudada – 59,6%. Esse tipo de participação mostra certo nível de integração dos grupos comunitários, que reunidos atuam com e para a sua comunidade. Por sua vez, as Cooperativas também mostram boa participação atual (quase metade dos entrevistados é cooperado). Essa é uma forma bastante utilizada para que pequenos produtores possam comercializar seus produtos.

Sobre a participação não convencional, a maior parte dos entrevistados já participou de manifestações / protestos (63,4%). Vários estudos mostram que essa via de participação muitas vezes é rechaçada pelos brasileiros. Entretanto, essa é bastante utilizada pelos atingidos por barragens, pois é uma opção que apresenta pressão direta junto ao Estado e ao “empreendedor”. Os abaixo-assinados também apresentam grande adesão (53% já assinaram uma petição). A ocupação de terrenos ou prédios públicos nunca foi realizada por quase 80% dos entrevistados. Sabe-se que algumas vezes o MAB tenta pressionar os tomadores de decisões por esse meio. No entanto, a questão dizia respeito especificamente a terrenos ou prédios “públicos”. Portanto, não sabemos sobre a adesão a esse tipo de ato.

Os dados mostram que, exceto os Partidos Políticos, os Conselhos Populares / Municipais e as ocupações, grande parte da população estudada participa ou já participou dos diferentes canais de participação. A partir disso, pensando na questão da continuidade da ação participativa. Assim, tomando especificamente o fato de “ser atingido por barragem”, indagamos aqui se as pessoas se prontificaram a agir em favor de outros que se encontravam na mesma situação, uma vez estando com o seu problema de remanejamento resolvido¹³. As respostas foram assim distribuídas: sim=42,6%; não=57,4% (n=627). Essas respostas nos surpreenderam, pois esperávamos que um indivíduo, ao perceber pessoas que passam pela mesma situação que foi vivenciada por ele, o primeiro buscaria auxiliar os demais com sua experiência. Contudo, pode-se afirmar que a solidariedade não se apresenta tão baixa, afinal, quase 43% dos entrevistados continuou se mobilizando em favor de seus semelhantes mesmo tendo solucionado a sua causa particular.

Um fator que pode ser de fundamental importância para entender esse comportamento da população pesquisada é a participação no MAB. Na Tabela 3 trazemos a associação entre essas variáveis.

¹² Para uma apresentação das modalidades de remanejamento ver Rocha (2012b).

¹³ A questão aplicada no *survey* foi: Depois do seu remanejamento, o(a) Sr(a) participou de mobilização de apoio a outros atingidos?

Tabela 3: Participação no MAB X Depois do remanejamento o(a) sr(a) participou de mobilização de apoio a outros atingidos?

		Participação no MAB		
		Participa	Já participou	Não
Depois do remanejamento o(a) sr(a) participou de mobilização de apoio a outros atingidos?	Sim	68,9	54,2	16,8
	Não	31,1	45,8	83,2
Total		100,0	100,0	100,0
p<0,001 N=		119	260	244

Fonte: Elaborado com base em Pase et al (2012).

O cruzamento presente na Tabela 3 mostra que participar do MAB e continuar mobilizado em favor de outros atingidos são variáveis que estão associadas. A participação em apoio às demais pessoas pode ocorrer de muitas formas. O que a Tabela 3 sugere é que a participação no MAB é fundamental para a continuidade da ação. Das pessoas que estão ativas no MAB, 70% participaram de ações que mostraram algum tipo de apoio a outros atingidos mesmo depois de estarem remanejados. Dos entrevistados que pertenciam ao MAB, mas hoje já não estão no movimento, 54% afirmaram continuar buscando apoiar seus companheiros – obviamente por outros meios. Dentre aqueles que nunca participaram do MAB, 83% não se ocuparam com os demais atingidos por barragens depois de seu próprio remanejamento. Portanto, os dados da Tabela 3 mostram que o MAB é um bom mobilizador de capital social entre os atingidos por barragens.

Referências

ALMOD, Gabriel; VERBA, Sidney. **The civic culture: political attitudes and democracy in five nations**. Princeton: Princeton University Press, 1963.

ALMOD, Gabriel; VERBA, Sidney (Eds.). **The civic culture revisited**. California: Sage, 1989.

ALVES, Douglas Santos; VISCARRA, Simone Pileti. Capital Social, satisfação e as diferentes formas de participação política. **Revista Debates**, Porto Alegre, v. 6, n. 1, p. 85-105, jan.-abr. 2012.

AVELAR, Lúcia. Participação Política. In: AVELAR, Lúcia; CINTRA, Antônio Octávio (Orgs.). **Sistema Político Brasileiro: uma introdução**. Rio de Janeiro/São Paulo: Fundação Konrad Adenauer/Editora da Unesp, 2004. p. 261-280.

BANDEIRA, Pedro Silveira. **O capital social e a atuação dos conselhos regionais de desenvolvimento do RS**. 2003. 365 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UFRGS [2003].

BAQUERO, Marcello. Alcances e limites do capital social na construção democrática. In: BAQUERO, Marcello (Org.). **Reinventando a sociedade na América Latina: cultura política, gênero, exclusão e capital social**. Porto Alegre/Brasília: Ed.

Universidade-UFRGS/Conselho Nacional dos Direitos da Mulher-CNDM, 2001. p.19-49.

BAQUERO, Marcello. Globalização e democracia inercial: o que o capital social pode fazer na construção de uma sociedade participativa? In: BAQUERO, Marcello; CREMONESE, Dejalma (Orgs.). **Capital social: teoria e prática**. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2006. p. 43-70.

BAQUERO, Marcello; SCHNEIDER, Aaron; LINHARES, Bianca de Freitas *et al.* Bases de um novo contrato social? Impostos e Orçamento Participativo em Porto Alegre. **Revista Opinião Pública**, Campinas, v. XI, n°1, p.94-127, mar. 2005.

BERMANN, Célio. Impasses e controvérsias da hidreletricidade. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 21, n. 59, p. 139-153, jan./abr. 2007.

BORBA, Julian. Participação Política: uma revisão dos modelos de classificação. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 27, n. 2, p. 263-288, maio-ago. 2012a.

BRASIL. **Lei n.º 9.709, de 18 de novembro de 1998**. Regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II, e III do art. 14 da Constituição Federal. In: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Casa Civil – Leis. Brasília, 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19709.htm . Acesso em 30 ago. 2013.

FERREIRA, Geison da Cunha. **Cultura política e segurança pública: capital social e eficácia dos serviços de segurança pública em Porto Alegre**. 2006a. 85 f. Monografia (Bacharelado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UFRGS, [2006].

GONZÁLEZ, Rodrigo Stumpf. Participação popular, cultura política e ação coletiva: uma análise do orçamento participativo de Porto Alegre. In: BAQUERO, Marcello; CASTRO, Henrique C. de O. de; GONZÁLEZ, Rodrigo S. (Orgs.). **A construção da democracia na América Latina: estabilidade democrática, processos eleitorais, cidadania e cultura política**. Porto Alegre/ Canoas: Ed. UFRGS/Centro Educacional La Salle de Ensino Superior, 1998. p. 190-214.

GONZÁLEZ, Rodrigo Stumpf. O marco regulatório do setor elétrico no Brasil. In: Hemerson Luis Pase; Marcello Baquero (Orgs.). **Estado, democracia e hidreletricidade no Brasil**. Pelotas: Editora Universitária UFPEL, 2012a. p. 97-112.

GONZÁLEZ, Rodrigo Stumpf. Novas formas institucionais de participação na democracia brasileira – perspectivas e limites. **Revista Debates**, Porto Alegre, v. 6, n. 1, p. 107-122, jan.-abr. 2012b.

HIGGINS, Silvio Salej. **Fundamentos teóricos do capital social**. Chapecó: Argos, 2005.

KLIKSBERG, Bernardo. **Capital Social e Cultura: as chaves esquecidas do desenvolvimento**. Rio de Janeiro: CEPDOC/FGV, 2002.

LATINOBARÓMETRO. **Bancos de Dados.** Disponível em: <http://www.latinobarometro.org/latino/LATDatos.jsp>. Acesso em: 30 ago. 2013.

MAB. Movimento dos Atingidos por Barragens. **Organização.** 11 jan. 2011a. Disponível em: <http://www.mabnacional.org.br/organizacao>. Acesso em: 29 ago. 2013.

MAB. Movimento dos Atingidos por Barragens. **História do MAB: 20 anos de organização, lutas e conquistas.** 11 jan. 2011b. Disponível em: <http://www.mabnacional.org.br/historia>. Acesso em: 30 ago. 2013.

MOISÉS, José Álvaro. **Democracia e confiança** – por que os cidadãos desconfiam das instituições públicas? São Paulo: EDUSP, 2010.

MORAIS, Jennifer Azambuja de. **O processo de tomada de decisão dos cidadãos atingidos por usinas hidrelétrica.** 2013. 162 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UFPel, [2013].

PASE, Hemerson et al. **Banco de dados do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Avaliação dos resultados e proposição de modelo de elaboração de programas de remanejamento da população atingida por empreendimentos hidrelétricos.** Pelotas/Porto Alegre: UFPel – NEPPU / UFRGS – Nuposal, 2012. (arquivo digital).

POWER, Timothy J.; JAMISON, Giselle D. Desconfiança política na América Latina. **Revista Opinião Pública**, Campinas, v. XI, n° 1, p.64-93, mar. 2005.

PUTNAM, Robert. **Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna.** Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2005.

ROCHA, Humberto José. A condição de atingido por barragem. In: BAQUERO, Marcello; PASE, Hemerson Luiz (Org.). **Estado, Democracia e Hidrelétricas no Brasil.** Pelotas: Editora Universitária/UFPel, 2012a. p. 135-154.

ROCHA, Humberto José. As modalidades de remanejamento. In: BAQUERO, Marcello; PASE, Hemerson Luiz (Org.). **Estado, Democracia e Hidrelétricas no Brasil.** Pelotas: Editora Universitária/UFPel, 2012b. p. 113-134.

SEMINOTTI, Jonas José. **O Movimento Dos Atingidos Por Barragens: origem e atuação (1979-2008).** In: BAQUERO, Marcello; PASE, Hemerson Luiz (Org.). **Estado, Democracia e Hidrelétricas no Brasil.** Pelotas: Editora Universitária/UFPel, 2012. p. 155-181.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **A democracia na América.** Belo Horizonte: Ed. Itatiaia Ltda, 1962.

TSE. Tribunal Superior Eleitoral. **História das Eleições: O eleitor.** Disponível em: http://www.tse.jus.br/hotSites/biblioteca/historia_das_eleicoes/capitulos/eleitor/eleitor.htm. Acesso em: 30 ago. 2013.

TSE. Tribunal Superior Eleitoral. **Plebiscitos e Referendos**. 5 de junho de 2012. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleicoes/plebiscitos-e-referendos>. Acesso em: 30 ago. 2013.

VERBA, Sidney. Comparative political culture. In: PYE, Lucian W.; VERBA, Sidney(Eds.). **Political Culture and Political Development**. New Jersey/Princeton: Princeton University Press, 1969. p. 512-560.

WVS. World Values Survey. **Bancos de Dados**. Disponível em: <http://www.wvsevsdb.com/wvs/WVSData.jsp?Idioma=I>. Acesso em: 30 ago. 2013.